



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº13..... /2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para aquisição de ambulância tipo A e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.006 - INOVAMAIS SAÚDE	
10.302.006.1.0126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - AMBULÂNCIA TIPO A	
4.4.90.52.00-155 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 285.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 285.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 285.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 285.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 285.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na forma do parágrafo 1º, incisos I a IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Total geral anulado R\$ 0,00



15 11:39



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 28 de julho de 2022.

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Mar de Espanha/MG, 28 de julho de 2022.

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e no artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminha Projeto de Lei a esta Colenda Câmara, o qual dispõe sobre pedido de abertura de crédito especial para inserir no orçamento vigente determinada natureza de despesa, abaixo relatada, para o que será utilizado o excesso de arrecadação apurado.

Senhores Edis.

Encaminho-lhes o incluso Projeto de Lei que solicita autorização desta Casa para abertura de crédito especial no orçamento vigente, conforme já posto acima, o que é feito pelos seguintes motivos:

Que este Município foi contemplado com recurso colocado pelo Deputado Estadual, Dr. Tito Torres, verba esta que veio “carimbada” exclusivamente para a compra de uma ambulância tipo A (USB – Unidade de Suporte Básico), a qual será de suma importância para a cidade, haja vista a necessidade de renovação de nossa frota de ambulâncias, aliado ao fato de já termos uma UTI móvel, a chamada USA – - Unidade de Suporte Avançado, de forma que aquela servirá de suporte e complementação para esta, na assistência à população.

Ademais, a USB será de suma importância para Mar de Espanha, que lhe atenderá, por óbvio, com exclusividade, haja vista não existir aqui uma base do SAMU.

Assim, resta evidente ser uma oportunidade excelente e única, não havendo razão plausível para que o Município perca referido recurso, notadamente por se tratar do que existe de mais importante e sagrado, que é a assistência à saúde humana.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante deste quadro, é imprescindível que esta Casa autorize a abertura do citado crédito especial no orçamento vigente, cujo recurso, vale lembrar, é exclusivo para a compra da ambulância tipo A (USB), com o fito de tornar possível a aquisição da mesma, pois é obrigação do Poder Público, Executivo e legislativo, primar, acima de tudo, pelo cumprimento de suas obrigações legais e pela saúde e bem estar da população.

Por todos os motivos ora expostos, torna-se indispensável, a bem desta cidade, que esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei, pois o mesmo é indispensável para que o governo possa adquirir o veículo ora em comento, especialmente importante para a saúde de todos.

Portanto, o Poder Executivo Municipal pede que os senhores tenham consciência da importância desta situação, apreciem, discutam e votem favoravelmente ao presente Projeto.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal